DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6793/2023

De 04 de agosto de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 563/2023 data de 04/08/2023; e**

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **MAURO BENEDITO PINHEIRO**, Motorista II, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 05(cinco) meses, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria está em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Pardinho, 04 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de agosto de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6794/2023

De 04 de agosto de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 524 /2023 data de 25/07/2023; e**

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **ELIANE MARIA PEREIRA ALVES**, Merendeira, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria está em vigor a partir de 04 de agosto de 2023.

Pardinho, 04 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de agosto de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N° 6057/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 013/2023

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

O Município de Pardinho/SP, ANULA o Processo administrativo instaurado pela dispensa por justificativa n° 013/2023.

Motivo: A empresa Danilo Divino Anselmo – ME não apresentou a documentação para assinatura de contrato no prazo estabelecido.

Pardinho, 03 de agosto de 2.023.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO VALENTINO

OAB N° 254.893

.....